



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 25 AO CONTRATO N. 36/2002

O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 388/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 09 (de 09-7-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de out.-17 a set.-18, com percentual de 10,04%, resultando no valor de R\$ 1.855,84 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-10-2018, conforme Contrato n. 36/2002 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 82ª ZE, em São Sepé-RS) e Termo Aditivo n. 09, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **GETÚLIO GREGÓRIO MORAIS AIRES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2018.


Des. Jorge Luis Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.